

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR E PRAZO**

CONTRATO nº 003/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

EMENTA: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30 estabelecida à Rua Calçada Canopo, 11 - 2e Andar Sala 03 - Centro de Apoio II - Allphavile - Santana do Parnaíba- SP, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.003/2020, conforme as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

Constitui como objeto do Contrato originário nº 003/2020: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartão, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e também visando a continuidade da execução do Contrato de nº 007-CT 07612017 SEINFRA".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do CONTRATO Nº 003/2020 e prorrogação de prazo, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL**

O valor total do contrato originário nº 003/2020 é de e **R\$ 211.709,71**, (duzentos e onze mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 52.927,42 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 264.637,13 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos)**.

**Parágrafo Único.** Com o presente aditivo o valor do contrato nº 003/2020 passa a ser de **R\$ 264.637,13 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO:1 CONSÓRCIO PÚBLICO 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMNTSTRATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.20.000.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa

Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.21.000.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS- Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo na Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 142, Parágrafo único e Artigo 143, § 1º, c/c Artigo 57 e Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

Pelo presente aditivo, o Contrato nº 003/2020 terá vigência **até 31 de dezembro de 2023**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 12 de junho de 2023

***CDS ALTO SERTÃO***  
***PEDRO CARDOSO CASTRO***  
***CONTRATANTE***

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ nº 05.340.639/0001-30**  
***CONTRATADA***

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

